

EDITAL

Altino Bernardo Lemos Bessa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Braga

Faz saber que, por despacho de 13/11/2025, fica por este meio notificada a empresa Soconcal – Sociedade Construtora do Cávado, S.A., representada por Nuno Miguel de Abreu, proprietária da obra de movimentação de terras-remodelação de terrenos, sita nos terrenos confinantes com a Rua da Estrada Nova, Avenida General Carrilho da Silva Pinto e Rua de Baixetes, mais conhecido por “Quinta dos Peões”, na Freguesia de Gualtar, do seguinte:

- Nos termos e para os efeitos previstos no *nº 6 do artigo 102º B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua atual redação, foi concretizada e executada, **via Edital**, a ordem de embargo total da obra sita no local acima identificado, em virtude de a mesma estar a ser executada sem o devido controlo prévio municipal, por um período de **nove (09) meses**, em conformidade com a *alínea a) do nº 1 do artigo 102º B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua redação atual.
- Alertamos para o facto de o desrespeito da ordem de embargo constituir crime de desobediência, nos termos do disposto no *artigo 348º do Código Penal*.
- Em anexo cópia do *Auto de Embargo*.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



AUTO DE EMBARGO

Processo: 43265 / 2025

Agente Fiscalizador: João Silva

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês Outubro de 2025, pelas 15:11 horas, eu, João José da Silva, Agente Fiscalizador deste Município, com a categoria profissional de Técnico Superior, em cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Presidente Dr. Ricardo Rio, datado de 17/10/2025 que, nos termos *da alínea k) do n.º 2 do art.º 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea a) do n.º 1 do Artigo 102.º B do RJUE, na sua redação atual*, determinou o embargo **total** da obra de movimentação de terras-remodelação de terrenos, que se encontra a decorrer em terrenos confinantes com a Rua da Estrada Nova, Av.ª General Carrilho da Silva Pinto e Rua de Baixetes, mais conhecido por "Quinta dos Peões", na Vila de Gualtar, Braga, pelo facto de a mesma estar a ser executada **sem o devido controlo prévio municipal**, desloquei-me ao local a fim de proceder à elaboração do respetivo auto.-----

Assim, para que possam comprovar-se futuras alterações, declara-se que o estado atual dos trabalhos é o seguinte: -----

- Depósito de terras provenientes de outro local, com alguma mistura de pedras soltas, numa zona a sul do terreno, próximo do edifício do McDonald's, existente no local. -----
- Depósito de terras limpas, provenientes de outro local, colocadas numa zona a meio do terreno, abaixo dos muros de pedra existentes no local. -----
- Depósito de pedras soltas, de médias dimensões, colocadas a oeste do terreno, zona de terreno confinante com o arruamento (EN 103 - com zona de estacionamento dos autocarros de transporte público) e junto aos "outdoors" de publicidade, existentes no local. -----

Mais se declara que o embargo obriga à suspensão imediata dos trabalhos de execução da obra, pelo prazo de **nove** meses. -----



Do presente auto não foi possível notificar:

- O Sr. Nuno Miguel de Abreu, Eng.º, contribuinte fiscal n.º 220489270, C.C. n.º 12790966 4ZW6, válido até 12/07/2031, com domicílio profissional na Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 33, 1.º andar, Marvila, 1800-255 Lisboa, na qualidade de representante da empresa proprietária, Soconcal-Sociedade Construtora do Cávado S. A., pessoa coletiva n.º 500867615, a quem não foi possível dar conhecimento da ordem de suspensão dos trabalhos e da proibição de prosseguir a obra, bem como das consequências do seu incumprimento, designadamente de que incorre no crime de desobediência, nos termos previstos no art.º 100.º do RJUE e no Artigo 348.º do Código Penal. -----

Foram testemunhas:

- Luís Henrique da Cruz Bacelar Alves Barreiro, Agente Fiscalizador do Município de Braga, com o número mecanográfico 6384, com a categoria profissional de Técnico Superior a exercer funções na Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, Departamento de Fiscalização da Direção Municipal de Gestão. -----
- Rui Filipe Marques Gomes, Agente Fiscalizador do Município de Braga, com o número mecanográfico 6385, com a categoria profissional de Técnico Superior a exercer funções na Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, Departamento de Fiscalização da Direção Municipal de Gestão. -----

Para os devidos efeitos e ao abrigo do preceituado no n.º 1 do art.º 102º B do RJUE, na sua redação atual, lavrei o presente auto que vai ser lido em voz alta e assinado por mim, trabalhador municipal, pelo(s) notificado(s) e pelas testemunhas. -----

Considerando que não foi possível dar conhecimento pessoal da ordem de embargo ao senhor Eng.º Nuno Miguel de Abreu, como representante da empresa, conforme consta na declaração de representação anexa ao processo de licenciamento, pelo facto de não estar presente no local bem como não ter atendido os nossos contatos telefónicos, será proposto que seja feita a respetiva notificação postal.

Assim, para que conste, foram efetuados contatos telefónicos para a empresa onde trabalha o Eng.º Nuno Miguel de Abreu, no dia 21/10/2025 pelas 12:20 horas e pelas 14:49 horas, tendo-me sido transmitido que não estava disponível (estava em formação/reunião) e, no dia 23/10/2025 pelas 11:02 horas, também não estava disponível, estava em reunião.



Desses contatos, informei que o assunto era referente ao embargo da obra de depósito de terras, que estava a ser realizado em Gualtar, na designada "Quinta dos Peões", uma vez que o processo de licenciamento tinha sido indeferido e, como tal, não tinham licença para o efeito.

Nota:

Para além desta visita de hoje, foi efetuada uma passagem no local no dia 21/10/2025 pelas 14:44 horas e dia 22/10/2025 pelas 10:57 horas e não estava ninguém no local.

O agente fiscalizador

João Luís da Silva

O notificado

X

As testemunhas

Luís Baneiro

R. G. A.



2



Handwritten signature and initials in blue ink.

FOTOS DO LOCAL



Foto 1 - Depósitos de terras, no centro do terreno, abaixo dos muros de pedra existentes.



Foto 2 - Depósitos de terras, no centro do terreno, abaixo dos muros de pedra existentes.





Foto 3 – Depósito de terras com alguma mistura de pedras soltas, numa zona a sul do terreno, próximo do edifício do McDonald's



Foto 4 – Depósito de terras com alguma mistura de pedras soltas, numa zona a sul do terreno, próximo do edifício do McDonald's



2

